



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 290/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal sobre o funcionamento e fiscalização das vagas destinadas a idosos em áreas de estacionamento rotativo no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

CONSIDERANDO os diversos questionamentos encaminhados a este Vereador por munícipes idosos acerca das regras de utilização das vagas especiais destinadas a idosos no município;

CONSIDERANDO as dúvidas existentes quanto ao tempo máximo de permanência nessas vagas, bem como sobre eventual aplicação de penalidades em caso de troca de vaga dentro do período permitido;

CONSIDERANDO a importância de garantir clareza, transparência e ampla divulgação das regras aplicáveis ao estacionamento rotativo para idosos;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização quanto ao cumprimento do contrato firmado entre o Município e a empresa responsável pela administração do estacionamento rotativo;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o tempo máximo permitido para permanência de veículos em vagas destinadas a idosos nas áreas de estacionamento rotativo do município?
2. Caso o idoso utilize outra vaga destinada a idosos dentro do mesmo período permitido inicialmente, haverá aplicação de



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

- penalidade ou multa? Em caso positivo, qual o fundamento legal ou contratual para a penalidade?
3. Qual o valor atualmente aplicado de multa, tarifa de pós-utilização ou penalidade relacionada ao uso irregular das vagas destinadas a idosos?
 4. Quais são as regras atualmente aplicáveis ao uso das vagas destinadas a idosos no estacionamento rotativo municipal?
 5. Requer seja encaminhada cópia integral do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a empresa responsável pelo estacionamento rotativo;
 6. Requer ainda que seja informado, de forma específica, qual cláusula, item ou dispositivo contratual regulamenta a utilização, fiscalização e penalidades relacionadas às vagas destinadas a idosos;
 7. Há campanhas informativas ou divulgação oficial orientando os idosos acerca das regras de utilização dessas vagas? Em caso positivo, encaminhar cópia do material utilizado.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 13 de maio de 2026.

RONY TAVARES
-Vice-presidente-





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8MZ38GVXV078GC41> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8MZ3-8GVX-V078-GC41



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3910/2026 13/05/2026 13:18 - CHAVE: 8MZ3-8GVX-V078-GC41